



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

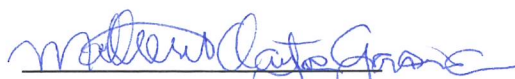
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2025

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista - CONDEPHAC. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Gisele Garcia Rodrigues, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Matheus Clayton Gravina, Rafael de Almeida Serra Dias e Marco Antonio Cardoso. Os conselheiros Celso Luiz Capodeferro, Marisa Fagundes, Erika Regina Leonetti e Maria Simone Sabadini Ferreira justificaram a ausência. A presidente Cecília deu início à reunião com o **item 1** da pauta, cuja leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e cinco foi dispensada por ter sido encaminhada antecipadamente e, sendo aprovada pelos presentes, passou-se em seguida ao **item 2**: Impugnação aos Processos de Tombamento da Sé Catedral (PA nº 22715/2025) e do Palácio do Bispo (PA nº 22765/2025): foi noticiado sobre as impugnações apresentadas pela Mitra Diocesana referentes ao pré-tombamento da Sé Catedral e do Palácio do Bispo. A presidente Cecília apresentou as considerações justificando o pré-tombamento que foram discutidas entre os presentes. A conselheira Gisele sugeriu que fosse incluída na resposta à impugnação que ainda não se definiu o grau de tombamento e os demais documentos como histórico, levantamentos e fotos serão elaborados quando da definição da continuidade do processo, como regulamentado no Decreto nº 2708/2018. Os conselheiros Paulo e Rafael fizeram algumas considerações quanto a enfatizar as justificativas técnicas dos tombamentos, cuja decisão não depende de consulta à comunidade católica, como colocado na impugnação. Após discussão dos pontos levantados na impugnação, algumas alterações foram feitas e, por unanimidade, decidiu-se pela continuidade dos processos. Na sequência, os pareceres serão encaminhados através dos processos administrativos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como previsto na legislação, para envio à Chefia de Gabinete e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Passou-se para o **item 3**: Aprovação de construção de galpão comercial - PO 97042057-9 - Rua Coronel Assis Gonçalves, 491. Por tratar-se de terreno que não se insere em raio de proteção de bem tombado, não há restrição quanto ao solicitado, cujo projeto foi aprovado por unanimidade. Após cumprimento da pauta, nada mais foi tratado e às dezenove



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

horas e sete minutos a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e convocando para a próxima reunião que deverá ser realizada em 1º de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Gisele Garcia Rodrigues, lavrei a presente Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.


Cecília Martins Molina
Gisele Garcia Rodrigues
Rafael de Almeida Serra Dias
Paulo Eduardo Borzani-Gonçalves
Matheus Clayton Gravina
Marco Antonio Cardoso

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

4 de agosto de 2025



	Nome	Entidade	Assinatura
1	CECÍLIA MARTINS MOLINA	Prefeitura de Bragança Pta	
2	MATTHEWS CLAYTON GRAMER	Prefeitura de Bragança Pta	
3	Rafael C. Leira Lian	FEB	
4	WILLIAM A. GARDNER	CURIA - M TAA DIO CESAR	
5	PAULO GONCALVES BONDAREVES	USF	
6	SILVIA GARCIA RODRIGUES	OAB	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			